

**SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO**  
**DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro  
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo  
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

**PORTARIA Nº 093, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**  
*Constituir Comissão de Sindicância Investigativa.*

O Superintendente Interino da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a atividade de apuração exige técnica, conhecimento específico, dedicação e legalidade nos procedimentos;

**RESOLVE:**

**I** - Constituir Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do art. 131 da Lei nº 2.712/2004, com mandato de dois anos, com a atribuição de apurar irregularidades em torno do serviço público, provocadas por ato de autoridade administrativa.

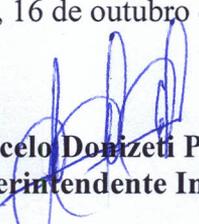
**II** – Nomear os servidores Paulo Tadeu Curi, Rosilene Pereira Pazim e Jair Marcos Ribeiro, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

**III** - As funções de secretário recairão sobre um dos membros da Comissão Sindicante.

**IV** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à coleta de prova.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de outubro de 2017.

  
**Marcelo Donizeti Primini**  
Superintendente Interino

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

<b>PUBLICADO</b> <b>Quadro Próprio de Editais</b> Em: <u>16 / 10 / 2017</u> <u>Chieira</u> Visto Secretaria de Administração
---

  
**Rosilene Pereira Pazim**  
Diretor Administrativo

**PUBLICADO NO JORNAL**  
Democrata  
Edição de 21 / 10 / 2017  
Chieira  
Visto